

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7293184
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: CLEBER LUCIANO SANTANA

CPF: 585.730.702-34

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPR

Nome da mãe: RAMIRA ALVES SANTANA

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

Data de nascimento: 15/03/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : SETE DE SETEMBRO, 230, CX 02, CENTRO, CEP 89010-200

Certidão emitida às 17:59 de 06/08/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5000319-35.2008.8.24.0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil - Execução Civil	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau	BAIXADO
5002196-97.2014.8.24.0008	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho	Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho da Comarca de Blumenau	BAIXADO
5130760-58.2025.8.24.0930	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário	MOVIMENTO
5143451-07.2025.8.24.0930	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário	MOVIMENTO
5007576-52.2024.8.24.0008	Ação Penal - Procedimento Sumário	Penal - Trânsito	Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Matheus Martina Verissimo - CPF:

***.781.539-**  Ouro

GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Matheus Martina Verissimo - CPF:

***.781.539-**  Ouro